



MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL

CEP: 39.338-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA, 625 – CENTRO
E-mail: prefeitura.campoazul@outlook.com

DECRETO Nº20, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“ NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDEB) PARA O EXERCÍCIO 2023/2026

O Sr. Oseas Almeida Junior, Prefeito do Município de Campo Azul, localizado no Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, **CONSIDERANDO**, o disposto nas Leis **122/2007** e **162/2010**.

DECRETA:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- FUNDEB:

I - Representante do Poder Executivo Municipal, dos quais um da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosane Consuelo Fonseca
Suplente: Jane de Cassia Soares de Souza
Titular: Geomax Ferreira Silva;
Suplente: Samile Rodrigues Ferreira;

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Dilce Herlane Freire da Cruz
Suplente: Marcia Costa Silva

III - Representante dos Diretores de Escolas Básicas Públicas:

Titular: Adélia Rocha da Costa
Suplente: Raquel Soares da Silva

IV - Representante dos Servidores Técnico-administrativo das Escolas Básicas Públicas:



MUNICÍPIO DE CAMPO AZUL

CEP: 39.338-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
AVENIDA JOÃO ANTONIO DE ALMEIDA, 625 – CENTRO
E-mail: prefeitura.campoazul@outlook.com

Titular: Maria Irene Martins Almeida;
Suplente: Marta Pereira dos Santos;

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Leidiane Gonçalves Rocha
Suplente: Arlan Pereira da Cruz
Titular: Maria Aparecida Gonçalves Amaral
Suplente: Domingas Pereira Santos

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais um Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Raissa Soares Pereira;
Suplente: Andressa Rocha Silva;
Titular: Wenderson Gonçalves Freitas;
Suplente: Jennyfer Fernandes Rodrigues;

VII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Odair Pereira Lacerda;
Suplente: Deodata Ferreira de Almeida;

VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Kamila Soares Santos;
Suplente: Ane Carlyne Alves Vieira;

Art. 2º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Campo Azul, 02 de março de 2023

Oseas Almeida Júnior
Prefeito Municipal de Campo Azul